

DECRETO Nº. 026/2023

“Dispõe sobre o recesso funcional durante as festividades de Natal e do Ano Novo nas repartições públicas municipais de Pastos Bons-Ma e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e;

CONSIDERANDO as festividades de Natal e Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º- Fica **DECRETADO RECESSO FUNCIONAL** nas repartições públicas da Administração Municipal de Pastos Bons -Ma, no período abaixo indicado, **excluindo deste decreto os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.**

➤ **De 20 a 30 de dezembro de 2023 (RECESSO);**

Art. 2º - Este decreto **não se aplica** a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a Secretaria de Finanças, ao Setor de Tributos, ao Setor de Contabilidade, o Setor de Folha de Pagamento, aos Prédios Públicos do Município onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, aos Serviços de Limpeza e Iluminação Pública, cujos secretários, coordenadores ou diretores tomarão as medidas necessárias, para manter o atendimento das unidades.

§1º - Os Gestores das Secretarias Municipais não especificadas no art. 2º, deverão fazer escalas de revezamento dos servidores, no período do recesso, **caso seja necessário**, ficando discricionário a decisão ao gestor da pasta, sem prejuízo das atividades programadas e do atendimento das unidades.

§2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação, após o Final do Período Letivo, juntamente com as suas coordenações e direções, encarregadas de fazer as escalas de trabalhos no período do recesso, **caso seja necessário**, ficando discricionário a decisão ao gestor da pasta, sem prejuízo das atividades programadas e com vistas a não comprometer o início do ano Letivo 2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320**

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC ONLINE RFB v5, ou=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=38016084000124, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2023.12.12 11:46:54 -03'00'

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

*Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-DOB*

Em 12, 12, 2023

*Francisco Nuno S. Neto
Servidor Responsável pela Publicação*



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 026/2023 - DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DURANTE AS FESTIVIDADES DE NATAL E DO ANO NOVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DE PASTOS BONS-MA 1
PORTARIA N.º 0095/2023-GAB "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE ACESSORA 1
PORTARIA N.º 0096/2023-GAB "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE PREGOEIRA DO MUNICÍPIO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - PARA AÇÕES DE FOMENTO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, NO ÂMBITO DA LEI
PAULO GUSTAVO 1
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - PARA DEMAIS ÁREA CULTURAIS, NO ÂMBITO DA LEI PAULO GUSTAVO 2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2023 2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº. 026/2023 "Dispõe sobre o recesso funcional durante as festividades de Natal e do Ano Novo nas repartições públicas municipais de Pastos Bons-Ma e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e; CONSIDERANDO as festividades de Natal e Ano Novo; DECRETA: Art. 1º- Fica DECRETADO RECESSO FUNCIONAL nas repartições públicas da Administração Municipal de Pastos Bons -Ma, no período abaixo indicado, excluindo deste decreto os serviços que por sua natureza não permitam paralisação. De 20 a 30 de dezembro de 2023 (RECESSO); Art. 2º - Este decreto não se aplica a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a Secretaria de Finanças, ao Setor de Tributos, ao Setor de Contabilidade, o Setor de Folha de Pagamento, aos Prédios Públicos do Município onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, aos Serviços de Limpeza e Iluminação Pública, cujos secretários, coordenadores ou diretores tomarão as medidas necessárias, para manter o atendimento das unidades. §1º - Os Gestores das Secretarias Municipais não especificadas no art. 2º, deverão fazer escalas de revezamento dos servidores, no período do recesso, caso seja necessário, ficando discricionário a decisão ao gestor da pasta, sem prejuízo das atividades programadas e do atendimento das unidades. §2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação, após o Final do Período Letivo, juntamente com as suas coordenações e direções, encarregadas de fazer as escalas de trabalhos no período do recesso, caso seja necessário, ficando discricionário a decisão ao gestor da pasta, sem prejuízo das atividades programadas e com vistas a não comprometer o início do ano Letivo 2024. Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 0095/2023-GAB "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE ACESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º- EXONERAR, a pedido, senhora GEILA MELO CARVALHO, CPF: 498.737.503-63, DO CARGO DE ACESSORA NÍVEL I, do Município de Pastos Bons-Ma. Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos onze (11) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois e mil e vinte e três (2023). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 0096/2023-GAB "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º- EXONERAR, a pedido, senhora GEILA MELO CARVALHO, CPF: 498.737.503-63, DA FUNÇÃO DE PREGOEIRA, do Município de Pastos Bons-Ma. Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos onze (11) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois e mil e vinte e três (2023). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR

A COMISSÃO DE SELEÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - PARA AÇÕES DE FOMENTO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, NO ÂMBITO DA LEI PAULO GUSTAVO

LISTA DE PROJETOS APROVADOS POR CATEGORIA:
CURTA-METRAGEM

VAGA	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	DO	RESULTADO
	IZADORA RIBEIRO SILVA	"CRENÇAS RELIGIOSIDADE POPULAR"	E	APROVADO
	MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO SOUZA	"PASTOS BONS 260 ANOS"	DE	APROVADO
	ROSA MARIA DUARTE VELOSO	"OLHOS ABRAÇAM CERRADO"	QUE O	APROVADO
	SURAMA DA SILVA ALMEIDA	"JANELAS DE PASTOS BONS"	DE	APROVADO

DOCUMENTÁRIOS